

LEI N.º 2.909

DE: 18 DE NOVEMBRO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei n.º 2.909

no período de 18.11.11 a 23.11.11

às 18 de NOVEMBRO de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

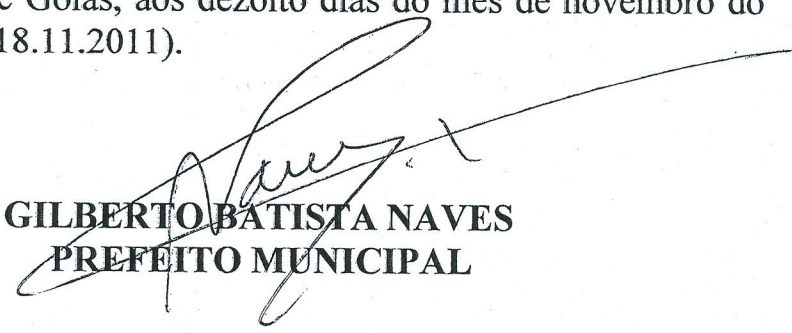
Dá denominação à praça que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Denomina-se PRAÇA MARIA FAGUNDES VIEIRA, a praça situada no povoado do Barreiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze. (18.11.2011).



**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**